



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL (FAPDF)

DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

PLANO DIRETOR

DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2020/2022

PLANO DIRETOR

DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPDF

Marco Antônio Costa Júnior

EQUIPE PARTICIPANTE

Conforme Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTIC, designado pela Portaria nº 39, de 23 de abril de 2021:

NOME	SETOR	TELEFONE (61)	E-MAIL (@fap.df.gov.br)
Mário Cezar de Oliveira Júnior	GEINF	34628818	cezar.junior
Thiago Jorge Santos da Silva	GEINF	34628818	thiago.silva
Marcilene Bonfim Leitão Santana	DGA	34628817	marcilene.santana
Pedro Henrique Kawka	GAB	34628800	pedro.kawka

APROVAÇÃO

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
Portaria nº 44, de 23 de abril de 2021

EDITORIAÇÃO

Mário Cezar de Oliveira Júnior

DIAGRAMAÇÃO / DESIGN

Júlia Garcia Barbosa Andrade

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
23/04/21	1.0	Minuta do PDTIC	Grupo de Trabalho PDTIC
18/05/21	2.0	Minuta do PDTIC	Grupo de Trabalho PDTIC

SUMÁRIO DE TABELAS

Tabela 1: Documentos de Referência	8
Tabela 2: Princípios e Diretrizes	11
Tabela 3: Resultados PDTIC Anterior	13
Tabela 4 – Análise SWOT da Gerência de Informática da FAPDF	18
Tabela 5 - Critérios de Priorização da (G.U.T)	21
Tabela 6 – Necessidades Identificadas	22
Tabela 7 – Necessidades Priorizadas	27
Tabela 8 – Metas e Ações	28
Tabela 9 – Tipo de verba	31
Tabela 10 – Categorias de gastos	31
Tabela 11 – Grau de probabilidade de risco	32
Tabela 12 – Grau de impacto do risco	33
Tabela 13 – Riscos Identificados e Plano de Tratamento dos Riscos	34

Sumário



1 INTRODUÇÃO.....	5
2 TERMOS E ABREVIACÕES.....	6
3 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO.....	7
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10
6 ORGANIZAÇÃO DA TIC	12
7 RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR.....	13
8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	16
8.1 MISSÃO.....	16
8.2 VISÃO.....	16
8.3 VALORES	16
8.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17
8.5 ANÁLISE DE SWOT	17
9 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	20
9.1 PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADE.....	20
9.2 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	20
9.3 NECESSIDADES IDENTIFICADAS	22
9.4 NECESSIDADES PRIORIZADAS	27
10 PLANO DE METAS E AÇÕES	28
11 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI.....	30
12 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	32
13 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	37
14 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC.....	37
15 CONCLUSÃO.....	38

APRESENTAÇÃO

CONHEÇA O OBJETIVO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) DE 2020 A 2022 DA FAPDF

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF (PDTIC 2020-2022/FAPDF) tem o objetivo de buscar amadurecimento em nível de governança desta FAPDF. Fruto do empenho dos servidores desta Instituição, que conseguiram com persistência e dedicação na busca pelos dados e informações, participar da elaboração desta ferramenta fundamental para o alinhamento e entrega de valores, visando o alcance de sua missão institucional.

Este plano foi construído em harmonia com as ações estratégicas desta FAPDF previstas para os próximos anos e contempla as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos desta FAPDF.

Estão presentes neste documento de uma forma resumida: a metodologia aplicada na elaboração do PDTIC; o Inventário de Necessidades; os Planos de Metas e Ações, Orçamentários, de Gestão de Riscos; Proposta Orçamentária de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A vigência deste PDTIC será de 2020-2022 e abrange a totalidade desta Fundação. O documento como um todo, assim como toda motivação e persistência de seus colaboradores, tem como foco ser um instrumento de tomada de decisões para a Alta Direção desta FAPDF, tornando possível uma melhor gestão dos recursos e serviços de Tecnologia e auxiliando o cumprimento das metas e objetivos institucionais.

INTRODUÇÃO

As recomendações que vêm das melhores práticas relacionadas à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação lecionam que qualquer instituição, pública ou privada, que deseje realizar uma gestão eficiente dos recursos das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação necessita contar com um eficiente planejamento em relação as metas da instituição em associação as ações que a área de Tecnologia da Informação e Comunicação terá que executar para o alcance daquelas metas.

Uma instituição que tenha elaborado seu PDTIC revela-se calçada nos princípios de racionalização, economicidade, uniformidade e padronização, criando bases tecnológicas para a implantação com eficiência e eficácia das políticas públicas.

Com este PDTIC, pretende-se orientar o planejamento e a execução de projetos e ações de Tecnologia da Informação e Comunicação na FAPDF para demonstrar e consolidar a importância estratégica destas áreas e seu respectivo alinhamento aos objetivos estratégicos desta Fundação, possibilitando o alcance de seus objetivos e metas institucionais de curto, médio e longo prazo. Nesse contexto, este PDTIC visa implementar e aprimorar a maturidade da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desta FAPDF com vistas a assegurar que as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação agreguem valor às ações es-

tratégicas da Fundação. Nesse sentido, esse processo de elaboração é motivado pelos seguintes fatores:

- i) Por meio do alinhamento com as diretrizes e o planejamento estratégico, possibilitar um melhor direcionamento da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito desta FAPDF;
- ii) Dar visibilidade para a organização sobre a importância do papel e da atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação e o seu valor agregado para a FAPDF;
- iii) Oferecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação da FAPDF;
- iv) Otimizar o retorno dos investimentos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação da FAPDF;
- v) Cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Geral de TIC (EGTIC) 2020-2022, elaborada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC;
- vi) Planejar e contratar em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2014 SLTI-MPOG, com a nova redação ditada pela Instrução Normativa nº 2/2015 SLTI-MPOG e demais normativos legais ou infralegais correlatos.

TERMOS E ABREVIações

SIGLA	DESCRIÇÃO
ASCOM	Assessoria de Comunicação da FAPDF
AI	Inteligência Artificial
CACI	Casa Civil do Governo do DF
CeTIC-DF	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do DF
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technologies</i>
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
FAPDF	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
GAB	Gabinete da FAPDF
GEINF	Gerência de Informática da Superintendência da Unidade de Administração Geral da FAPDF
GLPI	Solução <i>web open-source</i> para gestão de ativos
IN	Instrução Normativa
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
LOA	Lei Orçamentária Anual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PPA	Plano Plurianual
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI/STI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SUAG	Superintendência da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
SUTIC	Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
SWOT	Sigla oriunda da língua inglesa - Forças (strengths), Fraquezas (weaknesses), Oportunidades (opportunities) e Ameaças (threats)
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

OS CONCEITOS RELACIONADOS A TERMOS TÉCNICOS, CONVENÇÕES E ABREVIações, MENCIONADOS NO DECORRER DESTE DOCUMENTO, SÃO APRESENTADOS NA TABELA AO LADO.

METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A elaboração do PDTIC 2020-2022/FAPDF foi fundamentado no modelo proposto pelo Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, versão 2.0, publicado em 01 de setembro de 2016, desenvolvido pela STI/MPOG e nas informações obtidas no curso “Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)”, realizado pela Escola de Governo do Distrito Federal no período de 15 a 23/8/2016, e nas orientações constantes nas metas estabelecidas na EGTIC 2020-2022, elaborada pelo CGTIC.

A metodologia de construção do PDTIC consistiu em três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento (Figura 1 – Fases da construção do PDTIC).

Na fase de Preparação, foram realizadas as seguintes atividades: definição da abrangência do PDTIC; escolha da equipe de elaboração do PDTIC; definição da metodologia; identificação dos documentos de referência e elaboração do plano de trabalho.

Durante a próxima etapa no Diagnóstico, foram identificadas a situação e as necessidades da TIC, conforme a seguir: avaliação do PDTIC anterior; identificação de macronecessidades; realização da análise de SWOT da TIC; avaliação das necessidades de informação da FAPDF, necessidades de serviços, de infraestrutura, de pessoal de TIC e de terceirização dos serviços; consolidação, avaliação e aprovação do inventário de necessidades.

Na fase de Planejamento, foram realizadas as atividades para priorização de metas e ações para o alcance dos objetivos deste PDTIC. As principais atividades realizadas foram: priorização das necessidades inventariadas; definição de metas e ações e tratamento de riscos; planejamento dos investimentos e custos e da execução das ações em detalhes e avaliação; submissão da versão final ao CGTIC para deliberação e aprovação.



Figura 1 – Fases da construção do PDTIC

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Tabela 1: Documentos de Referência

ID	TIPO	TÍTULO	REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO
01	CF	Constituição Federal/1988	Conjunto de princípios e normas que rege o ordenamento jurídico da República Federativa Brasileira.
02	Lei	Lei Orgânica do Distrito Federal/1993	Lei que rege o Distrito Federal, observados os princípios constitucionais.
03	Lei	Lei nº 8.666/1993	Dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
04	Lei	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo.
05	Lei	Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992- DODF DE 05.11.1992	Lei que autoriza constituir a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e dá outras providências (Vide alterações pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005 e pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2017).
06	Lei	PPA 2020-2023 - Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020	Instrumento de planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, em conformidade com o Planejamento Estratégico de Governo que deu origem à formulação de Mapa Estratégico para a atuação do governo local.
07	Lei	LDO 2020 - Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019	Lei que estabelece as prioridades e metas da administração pública, a organização e estrutura dos orçamentos, as diretrizes gerais e específicas para elaboração dos orçamentos, as disposições relativas a despesas com pessoal e encargos sociais, as diretrizes para as alterações e execução do orçamento, a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento, as disposições sobre alterações na legislação, tudo relativo ao exercício financeiro do ano de 2020.

08	Lei	LOA 2020 - Lei nº 6.482, de 9 de janeiro de 2020	Lei que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020.
09	Lei	EGTI -DF	Aprovada pelo decreto nº 37.574/2016 promove a revisão da primeira versão da EGTI do DF, datada do ano de 2012, estabelecendo novas diretrizes para o aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, alinhado com o seu planejamento estratégico, e centrado numa abordagem de Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas que contemplam as fragilidades detectadas uma auto avaliação. Prevê ações que devem ser executadas em curto, médio e longo prazo pelos órgãos do complexo administrativo distrital, e serve de instrumento norteador para a elaboração dos seus respectivos PDTIC's distritais.
10	Lei	Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) dispõe: "Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural."
11	Decreto	Decreto Distrital nº 40.015 de 14 de agosto de 2019	Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.
12	Decreto	Decreto nº 37.302 de 29 de abril de 2016	Estabelece os modelos de boas práticas gerencias em Gestão de Risco e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.
13	Decreto	Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016	Dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.
14	Resolução	Resolução nº 03, de 06 de novembro de 2018	Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Governo do Distrito Federal.
15	Normativo	IN nº 01/2019 - SLTI-MPOG	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

16	Portaria	Portaria nº 44, de 23 de abril de 2021	Institui, em caráter permanente, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação CGTIC, na FAPDF.
17	Portaria	Portaria nº 28, de 24 de setembro de 2019	Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da FAPDF.
18	Documento	Acordo de Resultados 2016 - GDF x CACI-AGEFIS-FAPDF	Compromisso firmado com o Governador do Distrito Federal.
19	Documento	PDTI FAPDF 2017-2019	Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.
20	Normativo	Política de Segurança da Informação do Governo do Distrito Federal - PoSIC-DF	Estabelece diretrizes, princípios, responsabilidades e objetivos para a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) do Distrito Federal, a qual deverá ser adotada e cumprida por todos os servidores, estagiários, prestadores de serviços e demais usuários que utilizem suas informações, além de fundamentar todas as ações de proteção às informações das Unidades Administrativas do Governo do Distrito Federal, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de outros órgãos de controle.
21	Segurança	COBIT 5	Modelo de referência para governança da TI e do negócio.
22	Segurança	ITIL	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas da infraestrutura, operação e manutenção dos serviços de tecnologia da informação (TI).

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios são essenciais no direito administrativo, pois norteiam o agente público a desenvolver diretrizes para a execução de suas atividades, as quais devem ser pautadas nos fundamentos basilares da administração pública. Os referidos princípios se encontram dispostos na Constituição Federal, no artigo 37, quais sejam: o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Além dos mencionados princípios, a TI se pautará nas diretrizes e princípios demonstrados a seguir para elaboração e execução do PDTIC 2020-2022 da FAPDF.

Tabela 2: Princípios e Diretrizes

ID	PRINCÍPIOS E DIRETIVAS	ORIGEM
01	Maximizar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança da TI organizacional, limitado à maturidade do mercado, interesse público e segurança institucional/nacional.	Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º; Decreto nº 2.271/1997.
02	Buscar o atendimento de objetivos de negócio, que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	Decreto nº 2.271/1997; Acórdão nº 2.746/2010-P; IN nº 04/2014 - SLTI-MPOG (alterada pela IN nº 02/2015 - SLTI-MPOG).
03	Definir previamente os resultados esperados, incluindo formas de mensuração, para avaliar entregas e realizar o pagamento de serviços contratados.	Decreto nº 2.271/1997; Acórdão nº 2.746/2010-P; IN nº 04/2014 - SLTI-MPOG (alterada pela IN nº 02/2015 - SLTI-MPOG).
04	Mensurar padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de TIC usuais na área.	Acórdão nº 2.746/2010-P; Nota Técnica Sefti/TCU nº 2/2008.
05	Monitoramento de todos os serviços e processos de TIC, principalmente os que têm caráter crítico para a organização.	Cobit; Itil; Acórdão nº 2.746/2010-P.
06	Alinhamento das necessidades por produtos e serviços ao planejamento estratégico da FAPDF.	Objetivos e Metas estratégicos da FAPDF; EGTI 2016/2019.
07	Promover o aprimoramento quali-quantitativo dos recursos humanos, em especial para gestão do PDTI e dos processos de contratação.	Objetivos e Metas estratégicos da FAPDF; EGTI 2016/2019.
08	Promover o alinhamento entre TIC e a área fim da instituição.	Objetivos e Metas estratégicos da FAPDF.
09	Adotar como princípio fundamental a busca da melhoria da eficiência dos processos de TIC, como forma de avançar em direção à melhoria da maturidade da área de TI.	Objetivos e Metas estratégicos da FAPDF.
10	Viabilizar a prestação de serviços de qualidade aos clientes e cidadãos, facilitando o acesso aos serviços e informações governamentais.	Objetivos e Metas estratégicos da FAPDF.

ORGANIZAÇÃO DA TIC

A área de TIC da FAPDF está subordinada à Diretoria de Gestão da Administração, que, por sua vez, é estrutura integrante da SUAG. O organograma (Figura 2 - Organograma da TIC) apresenta a estrutura em que o setor de TIC desta Fundação está posicionado:

Figura 2 – Organograma da TIC



São atribuições da GEINF:

- i) Gerenciar a rede corporativa de dados, sistemas operacionais, banco de dados e estações de trabalho para usuários da FAPDF;
- ii) Gerenciar a segurança e suporte nos parâmetros de procedimentos de acesso à internet, intranet e correio eletrônico;
- iii) Elaborar parecer técnico e instruir processos pertinentes ao seu âmbito de atuação;
- iv) Apoiar e acompanhar a interface da FAPDF com órgãos da estrutura básica do Governo do Distrito Federal, no tocante à execução de convênios relativos à área de informática;
- v) Estabelecer procedimentos a serem adotados no âmbito da FAPDF, no que concerne ao gerenciamento de informações por meio eletrônico;
- vi) Viabilizar a instalação, manutenção e o controle de equipamentos e de softwares da FAPDF;
- vii) Prestar apoio aos usuários, orientando-os quanto à correta utilização dos equipamentos de informática colocados à sua disposição;
- viii) Cadastrar os usuários aptos ao acesso e utilização de internet, intranet e correio eletrônico.

RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Em relação aos resultados do PDTIC anterior, atinentes aos anos de 2017 a 2019, importa dizer que esse foi composto por 19 (dezenove) metas identificadas como as prioridades desta fundação. Na análise das metas, com o intuito que buscar mais visibilidade acerca dos resultados obtidos, as referidas metas foram classificadas em:

i) cumpridas;

ii) parcialmente concluídas ou em andamento;

iv) não iniciadas e

v) canceladas.

Após realizada a análise verificou-se que das 19 (dezenove) metas 08 foram cumpridas (42% do total), 07 foram parcialmente concluídas ou estão em andamento (37% do total), 04 não foram iniciadas (21% do total) e nenhuma foi cancelada (0% do total), conforme demonstrado a seguir na Tabela 03 e na Figura 3 abaixo:

Tabela 3: Resultados PDTIC Anterior

Metas		Situação/Status			
ID	Descrição	Cumpridas	Parcialmente concluídas ou em andamento	Não iniciadas	Canceladas
M01	1 - Instituir o Comitê de TIC.	x			
M02	1 - Entender as reais necessidades de pessoal e de negócio. 2 - Planejar e contratar continuidade do sistema.		x		
M03	1 - Identificar as necessidades. 2 - Planejamento para aquisição ou contratação das soluções.	x			
M04	1- Identificar as necessidades. 2 - Planejamento para aquisição ou contratação das soluções.		x		

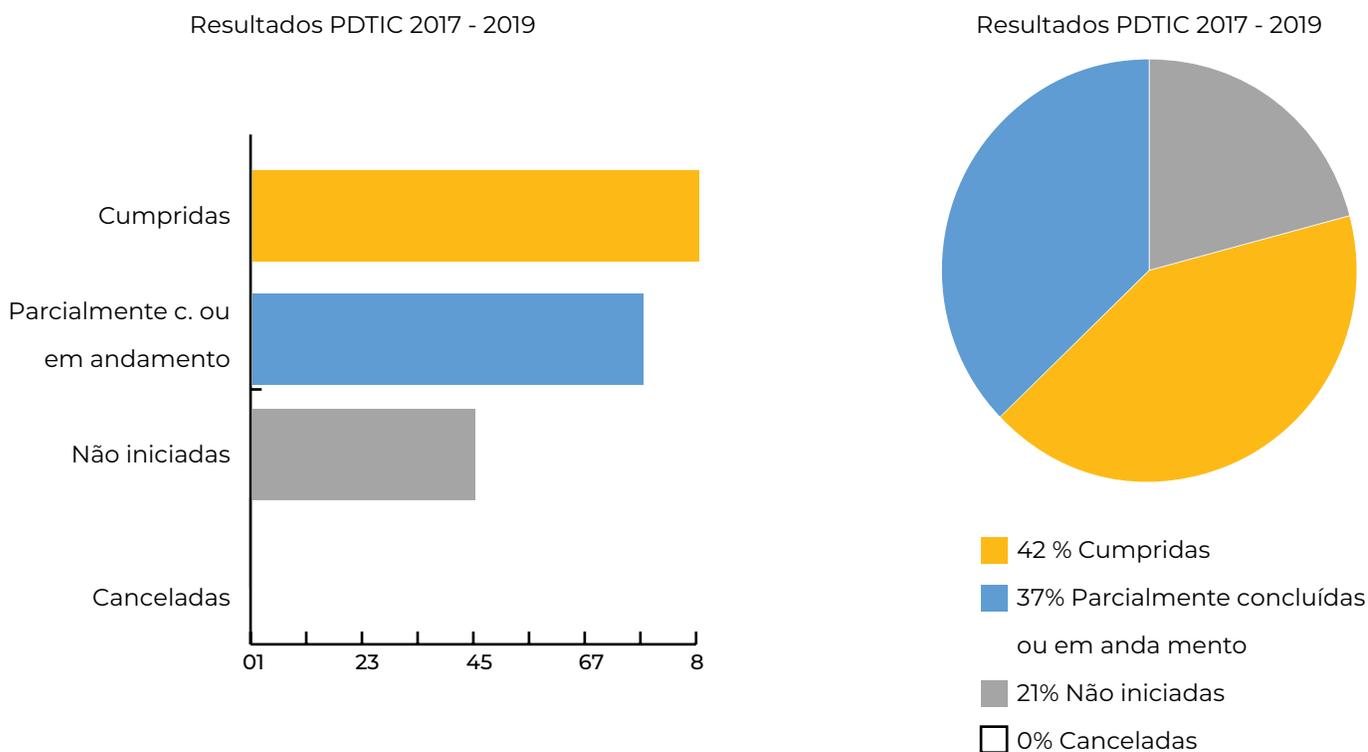
M05	1 - Realizar estudo para adequação do quadro de pessoal. 2 - Captar recursos humanos para a área de TI.		x		
M06	1 - Identificar as necessidades de implementação de serviço de BI. 2 - Realizar estudos sobre a integração dos sistemas.		x		
M07	1 - Mapear todos os processos internos. 2 - Documentar os processos. 3 - Criar rotinas de desenvolvimento dos processos.	x			
M08	1 - Identificar as necessidades. 2 - Planejamento para aquisição ou contratação de serviços.	x			
M09	1 - Disseminar a importância e valor da TI para as áreas de negócio da FAPDF. 2 - Criar um canal de comunicação amigável entre a TI e os Setores demandantes.	x			
M10	1 - Implementar um framework de governança TI.		x		
M11	1 - Elaborar e publicar uma política de segurança da FAPDF. 2 - Aquisição de software antivírus.			x	
M12	1- Entender a necessidade. 2- Elaborar estudo.	x			
M13	1 - Entender as reais necessidades dos setores. 2 - Planejar e contratar continuidade da solução.		x		
M14	1 - Identificar as necessidades. 2 - Planejamento para aquisição ou contratação de serviços.	x			
M15	1 - Identificar as necessidades. 2 - Planejamento para aquisição ou contratação de serviços.		x		
M16	1 - Identificar melhorias para o sistema existente. 2-Identificar necessidades para o funcionamento eficaz.			x	
M17	1 - Identificar melhorias para o sistema existente. 2-Identificar necessidades para o funcionamento eficaz.			x	
M18	1-Identificar as necessidades. 2-Planejamento para aquisição.			x	
M19	1-Entender a necessidade. 2- Elaborar estudo	x			

Nota-se evolução no nível de maturidade desta FAPDF, no que tange a gestão de TIC, tendo em vista os dados analisados e os resultados esperados. Percebe-se oportunidades de melhoria quanto à integração e ao investimento necessários na área de TIC para que melhoria da implementação de Gestão e Governança de Tecnologia, otimizando entrega de valores relevantes frente ao que esta Fundação representa a todos os usuários (diretos e indiretos) bem como a comunidade em geral.

A análise demonstrou ainda, que durante o período do PDTIC/2017-2019 o índice de metas não concluídas atingiu um patamar significativo, razão pela qual parte das metas do PDTIC anterior foram transferidas para o PDTIC 2020-2022.

Ressalte-se, que embora as metas do PDTIC anterior fossem realistas e adequadamente elaboradas, outros fatores influenciaram no não cumprimento pleno destas. Nesse ponto, citamos as constantes mudanças de presidência desta Fundação que ocorreram no período, provocando alterações em diretrizes de gestão, bem como a força de trabalho de TIC insuficiente para o atendimento das necessidades da FAPDF, e ainda, o contingenciamento orçamentário que impactou consideravelmente no plano, necessitando de nova priorização de ações das metas estabelecidas.

Figura 3 – Gráficos dos Resultados PDTIC anterior



REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

8.1 MISSÃO

Acreditamos que viabilizar a transformação efetiva da TIC, para uma forte aliada das estratégias corporativas no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, por intermédio do aparelhamento da infraestrutura, atuando em consonância com uma governança voltada para o princípio da isonomia e da economicidade pública expressa no art. 70 da Constituição Federal de 1988.

Diante dessa premissa podemos citar como nossa missão:

“Transformar a TI desta FAPDF de modo que se possa mantê-la alinhada aos objetivos estratégicos desta Fundação.”

8.2 VISÃO

Ser referência nacional entre as Fundações de Apoio/Amparo à Pesquisa por um modelo de modernização e gestão da TIC, pela eficiência e eficácia.

8.3 VALORES

Humanização: Gerar condições melhores e mais humanas para o colaborador, alinhando suas expectativas e desejos às necessidades do negócio;

Equidade: Promover o senso de justiça continuamente;

Gestão participativa: Estimular a decisão colegiada e o trabalho colaborativo;

Empreendedorismo: Estimular a criatividade, o ensino e a capacitação, além da produção de conhecimento, inovação e pesquisa.

Eficiência: Proporcionar um clima agradável, amistoso e organizado, visando resultados com competência, produtividade e obter melhores rendimentos com o mínimo de retrabalho.

Transparência: Incentivar a ética, o comprometimento e o respeito promovendo compliance;

8.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- i) Prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, aos moldes das práticas Governamentais aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação;
- ii) Prover um ambiente tecnológico adequado à gestão da Informação;
- iii) Aprimorar a governança de TIC;
- iv) Aprimorar o uso dos recursos financeiros;
- v) Aprimorar a governança de dados, a informação e o conhecimento;
- vi) Aprimorar a gestão de processos;
- vii) Aprimorar a gestão de projetos, serviços e de segurança da informação e comunicações;
- viii) Intensificar o uso de TIC na gestão da FAPDF;
- ix) Dispor de infraestrutura tecnológica; e
- x) Modernizar e integrar as práticas de gestão de pessoas na TIC.

8.5 ANÁLISE DE SWOT

A análise SWOT(1) é uma ferramenta utilizada para fazer uma mensuração de cenário interno e externo. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Gerência de Informática no ambiente em questão.

Os principais objetivos desta ferramenta são: efetuar uma síntese das análises internas e externas e identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

Ao longo da elaboração deste PDTIC, realizamos um trabalho interno da

Gerência de Informática com o intuito de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos de competência da GEINF, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente em que a GEINF opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

O resultado desta análise permite entender melhor o ambiente organizacional da Tecnologia de Informação e auxilia na busca de formas de evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

Logo abaixo fica demonstrado o resultado da análise junto a Gerência de Informática desta FAPDF.

Tabela 4 – Análise SWOT da GEINF

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p style="text-align: center;">Forças</p> 	<p style="text-align: center;">Oportunidades</p> 
<p>1 - Constituído Comitê Gestor de TIC;</p> <p>2 - Interesse e capacidade de aprendizado por parte dos servidores;</p> <p>3 - Bom conhecimento técnico individual;</p> <p>4 - Equipe proativa, na busca de soluções alternativas (ferramentas de monitoramento e segurança);</p> <p>5 - Ambiente de trabalho salutar na Unidade de TIC, servidores motivados;</p> <p>6 - Servidores acessíveis à críticas e sugestões, proporcionando abertura para discussão em relação às atividades e implantação de novos procedimentos e tecnologias;</p> <p>7 - Conhecimento de processos de outras áreas.</p>	<p>1 - Concurso Público para contratação de servidores;</p> <p>2 - Fortalecimento da TIC na tomada de decisão desta FAPDF;</p> <p>3 - Modernização do Parque Tecnológico de equipamentos e sistemas;</p> <p>4 - Se projetar como provedor de soluções estratégicas para a organização;</p> <p>5 - Obter maiores entregas de valores com a utilização dos processos da TIC;</p> <p>6 - Acordo de nível de serviço.</p>

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p style="text-align: center;">Fraquezas</p> 	<p style="text-align: center;">Ameaças</p> 
<p>1 - Carência de pessoal e espaço físico inadequado (laboratório) para compor uma área de infraestrutura de TIC, impactando na estrutura organizacional da TIC não adequada às atribuições da GEINF;</p> <p>2 - Inexistência e inobservância de fluxos e controles de chamados definidos de TIC;</p> <p>3 - Obsolescência dos equipamentos do Parque de TIC;</p> <p>4 - Processos e controles de governança de TIC não definidos;</p> <p>5 - Necessidade de aprimoramento em governança de TIC;</p> <p>6 - Pouco ou nenhum conhecimento de sistemas com o uso de Workflow (fluxo de trabalho), BI (Inteligência de Negócios), Geoprocessamento.</p>	<p>1 - Dependência de tecnologias proprietárias e obsoletas;</p> <p>2 - Sobrecarga de trabalho devido ao excesso de demanda e carência de material humano;</p> <p>3 - Necessidade de individualizar e estruturar o espaço físico da unidade de TIC;</p> <p>4 - Prática do uso de dispositivo de segurança para acesso aos sistemas, documentos e informações sigilosas da instituição bem com para usuários externos;</p> <p>5 - Inadequada formalização das demandas de TIC oriundas das áreas demandantes;</p> <p>6 - Inexistência de um plano de contingência e continuidade de serviços prestados pela área de TIC;</p> <p>7 - Inexistência de planejamento para fomento à capacitação da equipe dedicada à Segurança da Informação;</p> <p>8 - Inexistência de área e equipe dedicada à Administração de Dados;</p> <p>9 - Inexistência e ferramentas proprietárias para monitoramento e segurança da informação dos ativos do Parque Tecnológico;</p> <p>10 - Restrição orçamentária;</p> <p>11 - Possíveis falhas no gerenciamento da gestão da informação face às complexas normas de acesso à informação, à proteção de dados e outros normativos vigentes;</p> <p>12 - Não cumprimento dos protocolos de segurança da informação (invasão do sistema da informação/hackeamento).</p>

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9.1 PLANO DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

O Levantamento de necessidades apresenta o conjunto de ações cujo atendimento contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos de negócio da organização.

O levantamento das necessidades de informação e de serviços de TIC foi realizado por meio de reuniões internas e de questionários enviados às áreas de negócio demandantes. As necessidades foram levantadas através de:

- i) Avaliação do Relatório de Resultados do PDTI 2017-2019;
- ii) Avaliação do Referencial Estratégico de TIC;
- iii) Avaliação da Organização da TIC;
- iv) Análise SWOT da TIC;
- v) Questionários nos temas: Necessidades de Informação, Serviços de TIC, Equipamentos de TIC, Contratação de Serviços de TIC.

9.2 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Diante da priorização das necessidades foi utilizada a Matriz GUT, esta permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional, conforme segue abaixo:

Gravidade (G) - É analisada pela consideração da intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado. Tais danos podem ser avaliados quantitativa ou qualitativamente.

Urgência (U) - É analisada pela pressão do tempo que existe para resolver determinada situação. Basicamente leva em consideração o prazo para se resolver um determinado problema.

Tendência (T) - É analisada pelo padrão ou tendência de evolução da situ-

ação. Representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.

Dependendo do nível de G, U ou T, cada um desses parâmetros é pontuado de 1 a 5, conforme quadro abaixo (Tabela 5: Critérios de Priorização da G.U.T):

Tabela 5: Critérios de Priorização da (G.U.T)

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
5	Quando for uma solução corporativa estratégica.	Precisa de ação imediata.	Se nada for feito, irá piorar rapidamente.
4	Quando impactar os processos da FAPDF.	É urgente.	Irà piorar em pouco tempo.
3	Quando impactar os sistemas, arquitetura de hardware e outros serviços de TIC.	O mais rápido possível.	Irà piorar.
2	Quando impactar o desenvolvimento de pessoas.	Pouco urgente.	Irà piorar a longo prazo.
1	Quando impactar melhorias pontuais.	Pode esperar.	Não irá mudar.

Após a atribuição da pontuação, multiplicou-se os valores referentes às colunas **(GxUxT)** para obtenção do resultado, gerando desta forma o gráfico de prioridades das necessidades que após priorizadas, geraram as metas e ações que contemplam este PDTIC.

9.3 NECESSIDADES IDENTIFICADAS

Tabela 6 – Necessidades Identificadas

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES CONSOLIDADO							
ID	TIPO	NECESSIDADE DE TIC	NECESSIDADE PRIORIZADA	PRIORIZAÇÃO			TOTAL
				G	U	T	
NT01	Necessidade de Pessoal	Reciclar os profissionais administradores do Windows Server/Active Directory.	Manutenção, modernização da ferramenta Windows Server/Active Directory, em função da migração para a versão 2019. Manutenção do Sistema de Gestão - SIGFAPDF.	4	5	5	100
NT02	Necessidade de Informação	Realizar acordos com a Rede SIGFAPDF para implementação de atualizações.					
NT03	Infraestrutura	*Implantação de novos equipamentos da rede logica.	<u>*Atualização e modernização da Infraestrutura de rede de dados realizada em 16 de janeiro de 2021, com a substituição do cabeamento estruturado para categoria 6 e instalação de roteadores Gigalan em link de internet Gigabite 5G.</u> Modernização da Infraestrutura de rede e telecomunicações para o sistema Voice Over Internet Protocol-VOIP - Contratação em andamento. Necessidade de implementação de ferramentas proprietárias de monitoramento dos ativos de rede de dados.	2	2	3	12
NT04	Infraestrutura	Implantar sistema de telecomunicações VOIP.					
NT05	Infraestrutura	*Modernizar e atualizar a implantação da rede wireless.					
NT06	Infraestrutura	Implantação de Administração e Monitoramento da infraestrutura de redes e telecomunicações.					
NT07	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Aquisição de Desktops.					
NT08	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Aquisição de Notebooks.					
NT09	Aquisição de Equipamentos e Softwares	*Aquisição de Projetores Multimídia.	<u>*Projetores de Multimidia adquiridos em fevereiro de 2021.</u>	4	5	4	80

NT10	Necessidade de Pessoal	Realizar concurso para área de TIC.	Redimensionar a estrutura da GEINF (cargos e pessoal) de forma a possibilitar o atendimento às demandas atuais e futuras.	3	4	4	48
NT11	Necessidade de Pessoal	Estruturação da Gerência de Informática de forma a contemplar os diversos segmentos da TIC.					
NT12	Necessidade de Pessoal	Realizar chamamento de Pessoal para área de TIC.					
NT13	Necessidade de Informação	*Solução tecnológica unificada, com provimento de computação em nuvem na forma de <i>software as a service</i> (SaaS).	*Solução em andamento: <u>Sistematizar, digitalizar e automatizar a atuação da FAPDF na concessão de fomentos, permitindo atuação célere, confiável, com geração de informações operacionais e estratégicas para as unidades técnicas da FAPDF/pesquisadores/GDF/sociedade em geral.</u>	5	5	5	125
NT14	Necessidade de Informação	*Plataforma para automação de processos (iBPMS), gestão de conteúdo (CSP/ECM).					
NT15	Necessidade de Informação	*Gestão do relacionamento com o cidadão (CzRM) e gestão de dados (<i>analytics</i>).					
NT16	Necessidade de Informação	*Desenvolver ferramenta de consulta/pesquisa avançada.					
NT17	Infraestrutura	*Garantir a segurança e origem dos dados e das informações.					

NT18	Necessidade de Informação	Definição de processos e padrões da TIC.	Implementar a gestão de processos.	2	3	2	12
NT19	Necessidade de Informação	Mapear todos os processos internos.					
NT20	Aquisição de Equipamentos e Softwares	*Aquisição de softwares e equipamentos para o setor de comunicação.	* <u>Portal fap.df.gov.br em ferramenta Web WordPress, projeto de código aberto baseado em PHP, administrado pela Assessoria de Comunicação-ASCOM.</u> * <u>Contratada ferramenta de <i>clipping</i> de notícias (monitoramento de notícias impressas e online, notícias de rádio e TV (programações nacionais e regionais), incluindo geração de newsletter, relatórios e criação de alertas), administrada pela Assessoria de Comunicação - ASCOM.</u> Prover o suporte tecnológico para a disseminação de informações institucionais em conteúdo web.	2	2	1	4
NT21	Necessidade de Pessoal	Contratar pessoal para suporte de assessoria web para área de Comunicação.					
NT22	Governança de TI	Melhorar a interatividade das áreas demandantes com a área de TI.	Intensificar o uso de TIC na gestão da FAPDF.	2	2	2	8
NT23	Governança de TI	Implementação da Governança de TI.	Adequação aos padrões de governança de TI.	3	3	3	27
NT24	Necessidade de Pessoal	Capacitação de pessoal.					

NT25	Governança de TI	Planejar e elaborar a política de segurança da FAPDF.	Implantação da Política de Segurança da Informação.	3	4	3	36
NT26	Governança de TI	*Identificar e automatizar os processos solicitados.	Realizar automação de Processos Administrativos. <u>*Implantado o Sistema Eletrônico de Informação- SEI em dezembro de 2017.</u>	3	3	3	27
NT27	Governança de TI	*Realizar estudo para viabilidade de renovação ou nova contratação para atender as demandas de outsourcing desta Fundação.	<u>*Processo licitatório para atualização e modernização dos serviços de Outsourcing de Impressão em andamento.</u>	5	4	4	80
NT28	Aquisição de Equipamentos e Softwares	*Aquisição de equipamentos servidores.	<u>*Solução: Serviço de armazenamento em nuvem "GDFCloud", sendo disponibilizado no âmbito do Governo do Distrito Federal.</u> Necessidade de Capacitação de pessoal para gerenciamento da ferramenta.	3	2	2	12
NT29	Necessidade de Pessoal	Capacitação de pessoal para gerenciamento dos servidores.					
NT30	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Aquisição de licenças.					
NT31	Necessidade de Pessoal	Incentivo e capacitação de pessoal de TIC como processo de melhoria continua.	Capacitação permanente do pessoal de TI.	3	3	2	18
NT32	Aquisição de Equipamentos e Softwares	*Aquisição de equipamentos Storage.	<u>* Solução: Serviço de armazenamento em nuvem "GDFCloud", sendo disponibilizado no âmbito do Governo do Distrito Federal.</u> Necessidade de Capacitação de pessoal para gerenciamento da ferramenta.	3	2	2	12
NT33	Aquisição de Equipamentos e Softwares	*Aquisição de licenças de soluções de backup.					
NT34	Necessidade de Pessoal	Capacitação de pessoal gerenciamento dos servidores.					

NT35	Governança de TI	Realizar estudo para viabilidade de contratação ou desenvolvimento de ferramenta para atender as demandas desta Fundação.	Implantar sistema para controle de acesso as dependências da FAPDF e monitoramento por câmera.	2	2	1	4
NT36	Governança de TI	Realizar estudo para viabilidade de contratação ou desenvolvimento de ferramenta para atender as demandas desta Fundação.	Implementar sistema para serviços de suporte da TIC, registro de chamados e SLA.	2	2	1	4
NT37	Aquisição de Equipamentos e Softwares	Planejar e adquirir licenças de softwares.	Aquisição de Licenças de <i>Softwares</i> .	5	5	5	125
NT38	Governança de TI	Realizar estudo para viabilidade de contratação ou desenvolvimento de ferramenta para atender as demandas desta Fundação.	Implantação de Sistema de Controle Patrimonial. <u>*Sistema SISGEPAT implantado em fase de customização às necessidades desta Fundação.</u>	4	3	3	36
NT39	Governança de TI	*Implantar e manter o Comitê de TI, tendo como membros os representantes das áreas demandantes.	<u>*Constituído Comitê de TIC composto por representantes das diversas áreas da FAPDF, responsável por alinhar os investimentos de TIC com os objetivos institucionais e apoiar a priorização de projetos.</u>	5	5	5	125

9.4 NECESSIDADES PRIORIZADAS

Tabela 7 – Necessidades Priorizadas.

PRIORIDADE	G.U.T	NECESSIDADES PRIORIZADAS
1	125	Solução tecnológica unificada, com provimento de computação em nuvem na forma de <i>software as a service</i> (SaaS). Plataforma para automação de processos (iBPMS), gestão de conteúdo (CSP/ECM). Gestão do relacionamento com o cidadão (CzRM) e gestão de dados (<i>analytics</i>).
2	125	Comitê de TIC composto por representantes das diversas áreas da FAPDF e que se responsabilize por alinhar os investimentos de TI com os objetivos institucionais e apoiar a priorização de projetos.
3	125	Aquisição de Licenças de <i>Softwares</i> .
4	100	Atualização de modernização dos serviços e equipamentos de TIC para atender as demandas institucionais.
5	80	Manutenção, modernização e continuidade do Sistema de Gestão - SIGFAPDF.
6	80	Adequar os serviços de <i>Outsourcing</i> de Impressão.
7	36	Implantação da Política de Segurança da Informação.
8	36	Implantação de Sistema de Controle Patrimonial.
09	27	Adequação aos padrões de governança de TI.
10	27	Realizar automação de Processos Administrativos.
11	18	Capacitação permanente do pessoal de TIC.
12	12	Atualização e modernização da Infraestrutura de rede e telecomunicações.
13	12	Implementar a gestão de processos.
14	12	Normalizar e aumentar a capacidade de armazenar dados em servidor de arquivos e bancos de dados.
15	12	Implantação de Solução <i>Backup</i> .
16	8	Fornecer informações estratégicas para a Alta Administração.
17	8	Intensificar o uso de TIC na gestão da FAPDF.
18	4	Prover o suporte tecnológico para a disseminação de informações institucionais em conteúdo web.
19	4	Implantar sistema para controle de acesso as dependências da FAPDF.
20	4	Implantar sistema para serviços de suporte da TIC- Registro de Chamado Técnico.

PLANO DE METAS E AÇÕES

Tabela 8 – Metas e Ações

PRIORIDADE	NECESSIDADE	META	INDICADOR	PRE-VISÃO DE CONCLUSÃO	AÇÕES	VALOR R\$ ESTIMADO (2020-2022)
NT01	Instituição do Comitê de TIC composto por representantes das diversas áreas da FAPDF.	1 - Instituir o Comitê de TIC.	Comitê Instituído.	Abril 2021	1 - Nomear integrantes do Comitê. 2 - Publicar portaria.	0,00
NT02	Manutenção, modernização e continuidade do Sistema de Gestão - SIG-FAPDF.	1 - Entender as reais necessidades de pessoal e de negocio 2 - Planejar e contratar continuidade do sistema.	Convênio ou Contrato realizado.	Julho 2021	1 - Marcar Reunião com os Gestores do SIGFAP e a Direção da FAPDF. 2 - Planejamento de Prorrogação ou elaboração de novo Convênio ou Contrato. 3 - Implantar a continuidade do sistema.	500.000,00
NT03	Atualização e modernização da Infraestrutura de rede e telecomunicações.	1 - Identificar as necessidades. 2 - Planejamento para aquisição ou contratação das soluções.	Convênio ou Contrato realizado.	Julho 2021	1 - Realizar levantamento das necessidades de rede e de telecomunicações. 2 - Realizar planejamento da contratação. 3 - Elaborar termos de referência. 4 - Submeter processo para licitação.	143.376,72
NT04	Atualização de modernização dos serviços e equipamentos de TI para atender as demandas institucionais.	1 - Identificar as necessidades. 2 - Planejamento para aquisição ou contratação das soluções.	Convênio ou Contrato realizado.	N/A	1 - Realizar levantamento das necessidades dos equipamentos (Desktops, Notebooks, etc.) e de serviços. 2 - Realizar planejamento da Contratação. 3 - Elaborar termos de referência. 4 - Submeter processo para licitação.	1.000.000,00

NT05	Redimensionar a estrutura da GEINF (cargos e pessoal) de forma a possibilitar o atendimento às demandas atuais e futuras.	1 - Realizar estudo para adequação do quadro de pessoal. 2 - Captar recursos humanos para a área de TIC.	Aumento do quadro de pessoal da TIC iniciado.	N/A	1 - Realizar chamamento para a área de TIC junto aos órgãos do GDF. 2 - Realização de concurso para área TIC.	150.000,00
NT06	Fornecer informações estratégicas para a Alta Administração	1 - Solução tecnológica unificada, com provimento de computação em nuvem na forma de software as a service (SaaS). Plataforma para automação de processos (iB-PMS), gestão de conteúdo (CSP/ECM). Gestão do relacionamento com o cidadão (CzRM) e gestão de dados (analytics). 2 - Realizar estudos sobre a integração dos sistemas.	Implementação da Solução tecnológica unificada.	Julho 2021	1 - Realizar levantamento de viabilidade de implementação de solução tecnológica unificada, como forma de disponibilização de informação estratégica e operacional. 2 - Sistematizar, digitalizar e automatizar a atuação da FAPDF na concessão de fomentos, permitindo atuação célere, confiável, com geração de informações operacionais e estratégicas para as unidades técnicas da FAPDF/pesquisadores/GDF/sociedade em geral. 3 - Capacitação de servidores para manipulação dos dados.	2.020.980,00
NT07	Aprimorar a gestão de processos.	1- Mapear todos os processos internos. 2 - Documentar os processos. 3 - Criar rotinas de desenvolvimento dos processos.	Documentação e Mapeamento dos processos concluídos.	Julho 2021	1 - Realizar estudo de oportunidades de melhorias. 2 - Realizar sensibilização. 3 - Implantar os processos definidos.	0,00
NT08	Intensificar o uso de TI na gestão da FAPDF.	1 - Disseminar a importância e valor da TIC para as áreas de negócio da FAPDF. 2 - Criar um canal de comunicação amigável entre a TIC e os Setores demandantes.	Interação entre a TIC e os demais setores iniciada.	N/A	1 - Realizar pesquisa, para identificar e implementar o melhor canal de comunicação. 2 - Realizar palestras para interação. 3 - Realizar pesquisa de satisfação com relação aos serviços disponibilizados pela TI.	0,00

NT09	Implantação da Política de Segurança da Informação.	1 - Elaborar e publicar uma política de segurança da FAPDF. 2 - Aquisição de software antivírus.	1 - Política de segurança publicada. 2 - Aquisição realizada.	Outubro 2021	1 - Efetuar pesquisa sobre as melhores práticas para as políticas de segurança dos diversos órgãos da Administração Pública. 2 - Elaborar termo de referência para aquisição de licenças antivírus. 3 - Submeter processo para licitação. 4 - Capacitação dos servidores na área de segurança da informação.	80.000,00
NT10	Adequar os Outsourcing de Impressão.	1 - Entender as reais necessidades dos setores. 2 - Planejar e contratar continuidade da solução.	Contrato de Outsourcing realizado.	Julho 2021	1 - Realizar levantamento das necessidades. 2 - Realizar planejamento da contratação. 3 - Elaborar termos de referência. 4 - Submeter processo para licitação.	79.323,60
NT11	Implantar sistema para controle de acesso às dependências da FAPDF.	1 - Dar andamento ao processo de contratação.	Sistema Operante.	N/A	1 - Contratar pessoal para manutenção e funcionamento do sistema. 2 - Aquisição de equipamentos e serviços.	A definir

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTIC

No Plano de Investimento e Custeio são relacionados os investimentos em equipamentos, software, treinamentos, aquisições, contratações, entre outros, necessários à manutenção e expansão dos serviços de TIC na FAPDF, de acordo com o Plano de Metas e Ações e conforme as dotações orçamentárias estipuladas nas LOAs e PPA do quadriênio 2020-2023.

A tabela abaixo apresenta as aquisições necessárias para o cumprimento das metas estabelecidas neste PDTIC.

Orçamento por ano e tipo de verba:

Tabela 9 – Categoria de Gasto

REFERÊNCIA	PPA	LOJA	INVESTIMENTO R\$	CUSTEIO R\$	TOTAL R\$
2020	PPA 2020/2023 - Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020	Lei nº 6.482, de 09 de Janeiro de 2020	10.000.000,00	12.400.000,00	22.400.000,00
2021	PPA 2020/2023 - Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020	Lei nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021	827.832,00	2.476.409,00	3.304.241,00
2022	PPA 2020/2023 - Lei nº 6.490, de	-	12.000.000,00	12.600.000,00	24.600.000,00
TOTAL GERAL R\$					50.304.241,00
	2020				

Orçamento por categorias de gasto:

Tabela 10 – Natureza de Despesa para o Exercício de 2021

CATEGORIAS	VALORES R\$
Solução de TIC	2.000.000,00
Equipamentos de TIC	827.832,00
Serviços de TIC	476.409,00
TOTAL GERAL R\$	3.304.241,00

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A análise de riscos com base na sua probabilidade de ocorrência e impacto na execução do PDTIC determina o grau de exposição de cada risco. A análise dos riscos é importante para estabelecer prioridades para o planejamento de respostas aos riscos e garantir maior atenção para os riscos mais críticos.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um desses níveis são apresentados nos quadros a seguir.

Ressalta-se que a análise realizada neste plano tem caráter preliminar, pois ainda não existem informações detalhadas sobre o escopo das ações que permitam realizar uma análise de riscos mais acurada.

Probabilidade:

Tabela 11 – Grau de probabilidade de risco

GRAU DE PROBALIDADE	DEFINIÇÃO
1 Muito baixo	- Probabilidade muito difícil de acontecer. - São raros os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento. - Estima-se em 10% no máximo, a chance de ocorrer.
2 Baixo	- Raramente o evento poderá ocorrer. - Estima-se entre 11 e 30% a chance de ocorrer.
3 Médio	- É comum a ocorrência deste tipo de evento. - Estima-se entre 31 e 70% a chance de ocorrer.
4 Alto	- Probabilidade alta de acontecer. - Com frequência ocorre este tipo de evento. - Estima-se entre 71 e 90% a chance de ocorrer.
5 Muito alto	- Quase certeza de acontecer o evento. - Estima-se em 90% ou mais, a chance deste ocorrer.

Impacto:

Tabela 12 – Grau de impacto do risco

GRAU DE IMPACTO	DEFINIÇÃO
<p>1</p> <p>Muito baixo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não se percebe os efeitos. - Não requerem ações de prevenção. - Custo de prevenção maior do que o custo da ocorrência do evento.
<p>2</p> <p>Baixo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Os efeitos do evento são baixos. - Se afetados prazo, qualidade e custos podem ser facilmente reparados sem causar ameaças ao projeto. - Os eventos podem ser tratados por gerentes, líderes, fiscais e gestores.
<p>3</p> <p>Médio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Os efeitos do evento são moderados. - Se afetados prazo, qualidade e custos podem ser facilmente reparados e ajustados, entretanto, os impactos podem afetar os planos do projeto necessitando pois de um ajuste de custos e prazos. - Os eventos podem ser tratados por gerentes, líderes, fiscais e gestores, entretanto, necessitam de autorização superior.
<p>4</p> <p>Alto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Os efeitos do evento são elevados. - Se afetados prazo, qualidade e custos, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes. - Gerentes, líderes, fiscais e gestores necessitam de autorização superior e atuação em conjunto para tratar eventos deste tipo.
<p>5</p> <p>Muito alto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Os efeitos do evento são críticos. - Se afetados prazo, qualidade e custos, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes. - Deve ser validado se o projeto deve prosseguir ou ser cancelado. - Somente autoridades superiores têm poderes para tratar esses tipos de eventos.

Tabela 13 – Riscos Identificados e Plano de Tratamento dos Riscos

NECESSIDADE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	EXPOSIÇÃO	RESPOSTA	CONTINÊNCIA	RESPONSÁVEL	EQUIPE
Instituição do CGTIC.	Dificuldade em envolver os interessados. Atrasos em razão da indefinição dos membros.	3	4	12	Buscar envolvimento dos interessados para mitigar possíveis problemas.	----	Gerente de Informática	GEINF
Manutenção, modernização e continuidade do Sistema de Gestão- SIGFAPDF.	Ficar sem suporte ao sistema.	3	5	15	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da FAPDF.	Envolver as instâncias superiores.	Gerente de Informática	GEINF
Atualização e modernização dos serviços e equipamentos de TIC para atender as demandas institucionais.	Falta de orçamento.	3	3	9	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades desta FAPDF.	Buscar orçamento.	Gerente de Informática	GEINF
Redimensionar a estrutura da GEINF (cargos e pessoal) de forma a possibilitar o atendimento às demandas atuais e futuras.	Falta de pessoal para ser alocado.	5	5	15	Disseminar a importância do aumento de pessoal para o desempenho satisfatório das atividades de TIC.	----	Gerente de Informática	GEINF
Fornecer informações estratégicas para a Alta Administração.	Falta de orçamento.	3	3	9	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da FAPDF.	Buscar orçamento.	Gerente de Informática	GEINF
Aprimorar a gestão de processos.	Inexperiência dos servidores das áreas finalísticas quanto às ações e mapeamento.	3	3	9	Conscientizar da importância do correto gerenciamento dos projetos.	----	Gerente de Informática	GEINF

Prover o suporte tecnológico para a disseminação de informações institucionais em conteúdo web.	Falta de orçamento.	3	3	9	Sensibilizar da importância da contratação para desenvolvimento das atividades da FAPDF.	Buscar orçamento.	Gerente de Informática	GEINF
Intensificar o uso de TI na gestão da FAPDF.	Falta de pessoal para elaborar os procedimentos.	3	3	9	Intensificar a busca por recursos humanos.	----	Gerente de Informática	GEINF
Adequação aos padrões de governança de TI.	Baixa disponibilidade de recursos humanos para conduzir as atividades relacionadas a planejamento, contratação e realização de capacitações voltadas ao desenvolvimento de competências.	4	2	8	Envolver as instâncias superiores.	Sensibilizar a Direção da FAPDF sobre a importância do alinhamento aos padrões de TI.	Gerente de Informática	GEINF
Implantação da Política de Segurança da Informação.	Dificuldade de implantação do Comitê de Segurança da Informação.	3	3	9	Sensibilizar os a alta direção sobre a importância da Política de Segurança da FAPDF.	----	Gerente de Informática	GEINF
Realizar automação de Processos Administrativos.	Problemas de comunicação interna que afetem a condução dos trabalhos.	3	3	9	Elaborar e executar plano de comunicação para cada mapeamento.	----	Gerente de Informática	GEINF

Adequar os serviços de Outsourcing de Impressão.	Atraso na elaboração de um novo contrato	4	5	20	Acompanhar periodicamente o desenvolvimento do projeto e envolver instâncias superiores	Sensibilizar os envolvidos sobre a criticidade do projeto.	Gerente de Informática	GEINF
Normalizar e aumentar a capacidade de armazenar dados em servidor de arquivos e bancos de dados.	Problemas no entendimento da necessidade da FAPDF.	4	3	12	Sensibilizar a Direção da FAPDF sobre a criticidade do projeto.	Envolver as instâncias superiores.	Gerente de Informática	GEINF
Implantar sistema para controle de acesso as dependências da FAPDF.	Falta de pessoal para elaborar os procedimentos.	4	4	16	Sensibilizar a Direção da FAPDF sobre a criticidade do projeto.	Envolver as instâncias superiores.	Gerente de Informática	GEINF
Implantar sistema para serviços de suporte da TI.	Falta de pessoal para elaborar os procedimentos.	4	4	16	Sensibilizar a Direção da FAPDF sobre a criticidade do projeto.	Envolver as instâncias superiores.	Gerente de Informática	GEINF
Aquisição de Licenças de Softwares	Atraso no processo licitatório.	4	4	16	Sensibilizar a Direção da FAPDF sobre a criticidade do projeto.	Envolver as instâncias superiores.	Gerente de Informática	GEINF

PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

A primeira revisão do PDTIC ocorrerá 6 (seis) meses após a publicação do documento. O grupo de trabalho responsável pela criação deste documento será designado também para realizar sua revisão e, caso necessário, o CGTIC será responsável pela aprovação das adaptações e alterações sugeridas.

Após a primeira revisão, o grupo de trabalho definirá a data para próxima atualização. Este PDTIC poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer momento, desde que solicitado pela Alta Direção desta FAPDF. Atualizações no Planejamento Estratégico da FAPDF, atualização de diretrizes e planos e a consolidação da proposta orçamentária de TIC para o exercício seguinte são fatores que podem ocasionar a revisão extraordinária do PDTIC.

FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Os Fatores Críticos de Sucesso são as condições que precisam, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC tenha sucesso, tais como: credibilidade, compromisso e aceitação. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a Unidade de TIC da FAPDF alcance seus objetivos. Para este PDTIC essas condições são:

- i) Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação;
- ii) Política de Segurança da Informação e Comunicação da FAPDF implantada;
- iii) Todos os Processos de negócios mapeados;
- iv) Controle e acompanhamento dos Projetos e Ações derivados do PDTIC;
- v) Processos de TIC mapeados;
- vi) Apoio da alta direção da FAPDF;
- vii) Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos.

CONCLUSÃO

O PDTIC aqui apresentado identifica os meios necessários (estruturas, processos, recursos humanos e materiais), e planeja a sua implementação no nível tático, de forma a contemplar o desenvolvimento institucional esperado para os próximos anos.

Considera-se o PDTIC o primeiro passo para o alcance da missão da TIC. Durante a produção deste documento foram constatados os principais potenciais e fragilidades da área de TIC, assim como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados.

Também se considera fundamental a integração com as normatizações e orientações dos órgãos de controle

específicos para TIC. O processo iniciado a partir da construção desse PDTIC na FAPDF resultará em diversos benefícios para esta Fundação. Esses benefícios serão refletidos tanto para aquisições de serviços e produtos, quanto para as ações de governança de TIC.

O mundo corporativo moderno determina que a tecnologia da informação deve ser completamente integrada ao negócio da organização. A partir dessa premissa, este PDTIC foi elaborado com alinhamento aos planos estratégicos organizacionais e com participação ativa das unidades administrativas. Enfim, o PDTIC tem o objetivo de promover a atuação das áreas de TIC no cumprimento de sua missão institucional.

Grupo de Trabalho de Elaboração

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CEZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matr.1689607-6, Gerente de Informática**, em 19/05/2021, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA- Matr. 1692085-6, Diretor(a) de Gestão da Administração**, em 19/05/2021, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAINA SALVIATO BATISTA- Matr. 1690540-7, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 19/05/2021, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA - Matr. 1700486-1, Assessor(a)**, em 19/05/2021, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA - Matr. 1700611-2, Chefe da Unidade de Governança e Gestão**, em 19/05/2021, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE KAWKA- Matr. 1700478-0, Assessor(a)**, em 19/05/2021, às 12:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO- Matr. 1691006-0, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 19/05/2021, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2021, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 19/05/2021, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 19/05/2021, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA- Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 19/05/2021, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 19/05/2021, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62176938 código CRC= 77F6ABB9.

